



EDITAL N° 023/2021 - PROPESP/CED/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (**PROPESP**) e do Centro de Educação a Distância (**CED**), torna público que estarão abertas, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de duzentas (**200**) vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Matemática no Ensino Médio** na modalidade de ensino a distância (EaD) a ser oferecido nos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos Municípios de: **Itacoatiara/AM; Lábrea/AM; Manacapuru/AM, Santa Isabel do Rio de Negro/AM e Tefé/AM, sendo 40 (quarenta) vagas em cada Polo.**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo para admissão ao Curso de **Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio** será regido por este Edital. Os candidatos que se inscreverem declaram conhecer as regras e as disposições aqui contidas e com elas concordarem;

1.1.1 Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário oficial de Manaus/AM.

1.2 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da **Comissão do Processo Seletivo CED/ICE**, da Universidade Federal do Amazonas;

1.3 Os resultados de seleção serão válidos para o preenchimento das vagas com ingresso, provavelmente, no segundo semestre letivo de 2021;

1.4 O Curso, objeto deste Edital, está vinculado ao Instituto de Ciências Exatas (ICE) e ao Centro de Educação a Distância (CED)

1.5 A matrícula do candidato aprovado implicará na aceitação das normas da UFAM;

1.6 Será outorgado o Certificado de **Especialista em Ensino de Matemática no Ensino Médio** ao egresso;

1.7 Além dos documentos entregues no momento da matrícula, outros poderão ser requeridos para emissão do Certificado, conforme legislação vigente;

1.8 O início das aulas está previsto para **agosto/2021**;

1.9 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Matemática no Ensino Médio** terá formato MODULAR, ofertado na modalidade EaD, com atividades presenciais obrigatórias previamente agendadas aos finais de semana, considerando todas as medidas sanitárias exigidas nos momentos em forem executadas, quando for o caso.

1.10 O CED divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://ced.ufam.edu.br/> no menu *Inscrições* e Submenu *Pós-graduação* ou através do link direto <https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html>

2. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1 Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Matemática no Ensino Médio**

2.1.1 O Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Matemática no Ensino Médio** constante deste Edital visa propiciar a qualificação de profissionais para exercer atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão tendo, por objetivo a apropriação de conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao exercício da ação docente e outras, bem como o desenvolvimento de reflexão e análise pedagógica.

3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso, provavelmente, no segundo semestre do ano de 2021, no Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Matemática no Ensino Médio** da Universidade Federal do Amazonas com base presencial nas sedes dos Polos UAB, descritos no **Quadro 01**, a seguir:



Quadro 01 – Sedes dos Polos de Apoio Presencial da UAB.

| POLO DE APOIO PRESENCIAL | LOCAL |
|---------------------------------------|---|
| Itacoatiara – AM | ➤ Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Centro. |
| Lábrea – AM | ➤ Rua Coronel Luiz Gomes, 211 - Centro. |
| Manacapuru – AM | ➤ Rua Eduardo Ribeiro, s/n – Correnteza. |
| Santa Isabel do Rio Negro – AM | ➤ Av. Eduardo Gomes, s/n - São Judas Tadeu. |
| Tefé – AM | ➤ Rua João Estefano, 625 - Juruá. |

3.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá uma única fase, constituída de análise de histórico escolar do curso de graduação e experiência profissional de etapa classificatória.

4. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

4.1 Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Matemática no Ensino Médio** a ser oferecido nos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos Municípios de: **Itacoatiara/AM; Lábrea/AM; Manacapuru/AM, Santa Isabel do Rio de Negro/AM e Tefé/AM**, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 02 – Distribuição de vagas por Polo

| POLO DE APOIO PRESENCIAL | VAGAS |
|---------------------------------------|--------------|
| Itacoatiara – AM | 40 |
| Lábrea – AM | 40 |
| Manacapuru – AM | 40 |
| Santa Isabel do Rio Negro – AM | 40 |
| Tefé – AM | 40 |

4.2 Será destinado 50% das vagas em cada polo, para alunos egressos de cursos de graduação em matemática. No caso do não preenchimento das vagas, estas serão remanejadas para ampla concorrência.

4.3 O Curso terá a **duração de 18 meses**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e demais instrumentos normativos, para a participação do Processo Seletivo referente ao Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Ensino de Matemática no Ensino Médio**.

5.1.1 No momento da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um único Município/Polo em que **irá cursar e realizar os encontros presenciais e provas**, quando houver. Não será permitida qualquer alteração depois de efetivada a respectiva inscrição.

5.2 O período de inscrição será de 19 a 30 de julho de 2021 e será realizado exclusivamente on-line por meio do site do CED no endereço eletrônico <https://ced.ufam.edu.br/> no menu *Inscrições* e Submenu *Pós-graduação* ou através do link direto <https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html>

5.3 A inscrição será gratuita.

5.4 No ato da inscrição o candidato deve ter em seu poder o número dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- Carteira de Identidade (**RG**);



- Histórico do curso de Graduação;
- Comprovante de experiência de docência em Matemática (se houver).

5.4.1 Serão aceitos comprovantes de experiência emitidos pela Secretaria Estadual ou Municipal de Educação, assinado e carimbado ou por meio de assinatura eletrônica com chave de verificação de autenticidade para Professores da rede pública. Para professores da rede privada, serão aceitos comprovantes emitidos pelos Diretores da instituição, assinados e carimbados.

5.5 Para realização da inscrição recomenda-se os requisitos mínimos:

- Uso de Navegadores: Mozilla Firefox (versão atual) e Google Chrome (versão atual);
- Resolução mínima do monitor: 1280x768 (revisão necessária ao CTIC)

5.6 Em caso de dificuldades com o sistema de inscrição eletrônica, os candidatos deverão entrar em contato com o CED pelo e-mail: coordenacao.tecnologica@gmail.com

5.7 O CED não recomenda a realização da inscrição utilizando dispositivos móveis, tais como: smartphones, tablets ou não compatíveis com as recomendações técnicas citadas no item 5.5.

5.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão responsável o direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente serem inexatas ou inverídicas as referidas informações.

5.9 Será permitido somente uma única inscrição por CPF.

5.10 O Centro de Educação a Distância não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computador do candidato, por falhas de comunicação, incompatibilidade de navegadores, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade, **exclusiva**, do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.11 O candidato receberá no e-mail cadastrado a confirmação de sua inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A Nota Final (NF) de cada candidato será a média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento (CR) constante no Histórico Escolar de Graduação e a Experiência em Docência em Matemática (EDM) de cada candidato.

6.1.1 A nota final máxima do candidato no Processo Seletivo será de 10 (dez) pontos.

6.1.2 Será computado 1,0 ponto para cada ano de EDM, e terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme o Anexo I.

6.2 A classificação final dos candidatos far-se-á na ordem decrescente da nota final obtida até duas vezes limite de vagas.

6.3 Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas levando-se em conta, a maior EDM. Em caso de empate será considerado o candidato com maior CR. Persistindo o empate, será considerado o critério de idade. A vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo da Educação à Distância do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática no Ensino Médio será divulgado a partir da data prevista no Cronograma de Atividades, Anexo III, deste Edital, disponibilizado no endereço eletrônico <https://ced.ufam.edu.br/> no menu *Inscrições* e Submenu *Pós-graduação* ou através do link direto <https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html>

8. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1 A matrícula institucional dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será realizada, exclusivamente, nas sedes dos *Polos* localizados no Estado do Amazonas, nos



municípios de: Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Santa Isabel do Rio Negro e Tefé, pela Coordenação dos Polos UAB em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), em data e procedimentos exigidos e divulgados em Edital específico a ser publicado, no site: <https://ced.ufam.edu.br/> no menu *Inscrições* e Submenu *Pós-graduação* ou através do link direto <https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html>

8.1.1 É vedado ao candidato classificado fazer a matrícula institucional em local diferente ao indicado no ato da inscrição.

8.2 A forma e documentos de inscrição serão divulgados em Edital específico a ser publicado, no site: <https://ced.ufam.edu.br/> no menu *Inscrições* e Submenu *Pós-graduação* ou através do link direto <https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html>

8.3 Perderão, sem qualquer privilégio ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não cumprir o prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentar os documentos exigidos para a respectiva modalidade de inscrição e para a comprovação do direito à bonificação e as informações por ele prestadas no momento da inscrição, ou deixar de cumprir quaisquer das exigências estabelecidas no Edital específico da Matrícula Institucional.

8.4 Não haverá, em hipótese alguma, matrícula institucional em caráter condicional.

8.5 É responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico <https://ced.ufam.edu.br/> no menu *Inscrições* e Submenu *Pós-graduação* ou através do link direto <https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html> de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera em prazo fixado pela instituição.

9. DOS RECURSOS

9.1 As reclamações referentes ao resultado do Processo Seletivo só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e encaminhadas no prazo máximo previsto no Cronograma Atividades, **Anexo III**, neste Edital após a divulgação do resultado preliminar.

9.2 O Requerimento para interposição de recursos estará disponível no endereço eletrônico <https://ced.ufam.edu.br/> no menu *Inscrições* e Submenu *Pós-graduação* ou através do link direto <https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html> e deverá ser preenchido, assinado e enviado através do e-mail: cedpos@ufam.edu.br, deve ser protocolado no CED/UFAM, no endereço e horários descritos no Anexo III deste Edital.

9.3 Recebido o recurso, a Comissão do Processo Seletivo CED/ICE examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se for julgada procedente às alegações apresentadas.

9.4 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Manaus, 18 de junho de 2021.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| Atividade | Pontuação | Total |
|---|--|-------|
| Coeficiente de Rendimento (CR) | 0 a 10 pontos | |
| Experiência em Docência em Matemática (EDM) | 1 ponto/ano comprovado (máximo de 10 anos) | |
| Nota Final (NF) | | |

Observações:

A nota NF será computada da seguinte forma: $NF = (CR + EDM)/2$



ANEXO II
ENDEREÇO DO CED E DAS SEDES DOS POLOS UAB

| Local | Endereços | Horário/Atendimento |
|--|---|-------------------------------|
| <i>Centro de Educação a Distância</i> | Av. Rodrigo Octávio, 6.200 – Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho – Setor Sul, CEP 69077-000 – B. Coroado – Manaus-AM. | 08h às 12h e 13h às 17h |
| <i>Itacoatiara - AM</i> | Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n - Centro. | 08h às 12h e 14h às 17h |
| <i>Lábrea - AM</i> | Rua Coronel Luiz Gomes, 211 - Centro. | 08h às 12h e 14h às 18h |
| <i>Manacapuru - AM</i> | Rua Eduardo Ribeiro, s/n - Correnteza. | 08h às 12h e 14h às 18h |
| <i>Santa Isabel do Rio Negro – AM</i> | Av. Eduardo Gomes, s/n - São Judas Tadeu. | 08h às 12h e 14h às 18h |
| <i>Tefé – AM</i> | Rua Monteiro Lobato, nº 100 - Centro. | 08h às 12h e 14h às 18h |



ANEXO III
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Data |
|--|-------------------------|
| Período de Inscrição – Ficha de Inscrição no endereço eletrônico https://ced.ufam.edu.br/ no menu <i>Inscrições</i> e Submenu <i>Pós-graduação</i> ou através do link direto https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html | 19/07/2021 a 30/07/2021 |
| Solicitação de Atendimento Específico, para inclusão de nome social com envio de e-mail para cedpos@ufam.edu.br | 19/07/2021 a 30/07/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar das inscrições deferidas | 09/08/2021 |
| Interposição de recursos ao Resultado Preliminar no endereço eletrônico https://ced.ufam.edu.br/ no menu <i>Inscrições</i> e Submenu <i>Pós-graduação</i> ou através do link direto https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html | 10 a 11/08/2021 |
| Divulgação do Resultado de interposição de recursos no endereço eletrônico: https://ced.ufam.edu.br/ no menu <i>Inscrições</i> e Submenu <i>Pós-graduação</i> ou através do link direto https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html | 13/08/2021 |
| Divulgação do Resultado Final no endereço eletrônico: https://ced.ufam.edu.br/ no menu <i>Inscrições</i> e Submenu <i>Pós-graduação</i> ou através do link direto https://ced.ufam.edu.br/inscricoes.html | 16/08/2021 |